

Editorial

Editorial

Disponibilizamos ao público a edição da *Revista Voluntas* de número 12, o Vol. 6 - Nº 2, referente ao segundo semestre de 2015. O número é composto por dez artigos de professores e pesquisadores de diferentes Departamentos e Programas de Pós-Graduação em Filosofia de Universidades brasileiras, além do artigo do Prof. Takao Ito, da Universidade japonesa de Soka e membro da Seção japonesa da Schopenhauer-Gesellschaft.

Os trabalhos que aqui publicamos são a versão em artigo de algumas das conferências proferidas durante o VII Colóquio Internacional Schopenhauer, ocorrido na Universidade Federal da Bahia (UFBA), de 26 a 30 de outubro de 2015, que teve como tema *Schopenhauer e as artes* e foi organizado pelos professores Jarlee Salviano e Kleverton Bacelar. Daí a afinidade temática que pode ser notada principalmente nos seis primeiros artigos: Takao Ito investiga a possível gênese do conceito schopenhaueriano de “sujeito puro do conhecimento”, central para o âmbito da metafísica do belo e das artes, a partir de uma peculiar análise das anotações do jovem Schopenhauer sobre algumas das aulas de Fichte. Roberto Barros e Márcio Benchimol Barros dedicam-se ao debate de noções que envolvem a concepção schopenhaueriana de música. De forma semelhante, Vilmar Debona e Eli Vagner Francisco Rodrigues analisam questões que partem diretamente da noção de poesia do pensador alemão, assim como o faz Gustavo Costa a partir da arquitetura como arte em Schopenhauer.

Outros quatro textos também compõem o presente número abordando temas de diferentes âmbitos do pensamento schopenhaueriano. Ana Carolina Soliva Soria elabora um estudo preliminar sobre a inocência e a culpa na expressão do caráter dos organismos. Flamarion Caldeira Ramos apresenta aspectos do pensamento de um dos seguidores do filósofo de Frankfurt: Julius Bahnsen e sua dialética real (*Realdialektik*), uma espécie de pessimismo absoluto surgido de uma interpretação própria dos pensamentos de Schopenhauer e de Hegel. Sílvia Faustino de Assis Saes dedica-se a mostrar de que maneira a “dialética erística” de Schopenhauer surge da combinação de duas linhas de pensamento sobre a dialética: a tradição aristotélica e aquela inaugurada por Kant. Por fim, Felipe Durante reconstrói o

argumento schopenhaueriano referente à questão do Direito penal a partir de uma investigação pormenorizada de diferentes textos do pensador.

Boa leitura!

Os Editores.